



Câmara Municipal de Governador Lindenberg  
Estado do Espírito Santo

MOÇÃO DE PESAR Nº 012/2017

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Governador Lindenberg/ES.

Os Vereadores que a esta subscrevem requerem à V. Excelência, após ouvida a douta decisão do Plenário desta Augusta Casa de Leis, seja endereçada cópia da presente Moção de Pesar aos Excelentíssimos Senhores Familiares da **SENHORA TERESA BRAGANÇA MORELLO**, falecida aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio do corrente ano.

Ressaltam os Vereadores signatários que o passamento da **SENHORA TERESA BRAGANÇA MORELLO** consternou a todos, por tudo o que ela representava para os familiares e para toda a nossa região, vez que nutria para com o Município de Governador Lindenberg/ES um sentimento de profunda amizade.

No seio da comunidade, e principalmente de sua família, além de uma imensa saudade, deixa exemplos de muita fé e perseverança que devem ser admirados, seguidos e perpetuados pelas presentes e futuras gerações.

Desejam ainda os Vereadores signatários que os votos aqui expressos sejam registrados nos anais da Casa, perpetuando esses exemplos de dignidade, altruísmo e cidadania que tanto enobrecem a vida de qualquer ser humano e que marcaram a passagem terrena da **SENHORA TERESA BRAGANÇA MORELLO**.

É a Moção.

Câmara Municipal de Governador Lindenberg/ES, 29 de maio de 2017.

NECICA  
Vereador

JUNINHO ORLETI  
Vereador

ALOISIO ROMANHA  
Vereador

FABIO BRUMATI  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE  
GOVERNADOR LINDENBERG  
**PROTOCOLO**

N 249/17 Fts - Livro -

Governador Lindenberg em 29/05/2017

Som de Assomai  
FUNCIONÁRIO